



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TutCautAnt 0000168-34.2018.5.05.0025

REQUERENTE: CINTIA SERRAVALLE DA COSTA LINO

REQUERIDO: MANDALA VET PRODUTOS VETERINARIOS & TOSA LTDA - EPP
E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **01/04/2025, 03/06/2025 e 05/08/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

BEM: 01 lote, de nº 50, da quadra NQ, do Loteamento Canto Verde, Município de Amélia Rodrigues/BA, medindo 6.400m², com as seguintes características e confrontações: frente 55,61m, limitando-se com a rua 19, fundo 70,71 m com o lote nº 49, lado direito 99,50m com a rua 20, lado esquerdo 100m com o lote nº 51. OBSERVAÇÕES: 1. O Oficial informou, quando da PENHORA, que o bem se encontra com características de abandono e em péssimo estado de conservação; que há baia com 26 compartimentos, muitos sem portas e em péssima conservação onde, segundo informações de vizinhos, eram para criação de cachorros; que a casa do caseiro, assim como uma área coberta, encontram-se em péssima conservação. Na frente do lote, bastante área livre e verde. Área de terra plana, possui passagem de energia elétrica (postes), passagem de água da EMBASA e sinal de internet e boa localização; 2. A Oficiala, quando da REAVALIAÇÃO, informou que o imóvel apresenta as mesmas características da data da lavratura do auto de penhora, realizada em 28 de junho de 2022, com aspecto de abandono e em péssimo estado de conservação. Informou ainda que o imóvel está desocupado; 3. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02521.01.95; 4. AVERBAÇÃO DA PENHORA: R-28 - 24/01/2024; 5. INDISPONIBILIDADE: AV-4 - 15/09/2021; 6. CERTIDÃO DE MATRÍCULA: 24/01/2024 (Id d5c6456); 7. FOTOS: Id aaccf8a, 3e1de28, 919e5e3, 76a7bfb, c274320, 4d535f0, 0712bea, 8525121, a710c71, 3591fed, 07fad39, 1c155b2 (feitas na ocasião da penhora) e Id f6413ca (feita na reavaliação); 8. CIÊNCIA DA PENHORA À EXECUTADA: 26/08/2022 (Id 488e0d0) e 21/06/2024 (Id 2d9da1e); 9. CIÊNCIA DA REAVALIAÇÃO À EXECUTADA: 11/11/2024 (Id 32a03ae); 10. Indisponibilidade gravada em vários processos.

MATRÍCULA: Nº 431 - Cartório de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO - Referências descritas pela Oficiala para localizar o imóvel: estando em Amélia Rodrigues, segue estrada sentido Povoado São Bento do Inhatá; entra à esquerda numa estrada de barro ao lado do "Panela de Barro" - restaurante/bar, e antes da casa de Maria do Fato; segue direto. O imóvel está situado na esquina, vizinho à propriedade de Dona Tânia e Sr. Nino.

DATA DA PENHORA: 28/06/2022 (Id f85366d)

DATA DA REAVALIAÇÃO: 27/08/2023 (Id c73e79f)

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 10/04/2018

DATA DA SENTENÇA: ACORDO EM AUDIÊNCIA, em 19/02/2020
(Id adf3b05)

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 19/02/2020 (Id adf3b05)

PROPRIETÁRIO: Telma Marcia Aguiar de Andrade

DEPOSITÁRIO: Telma Marcia Aguiar de Andrade, Executada (Id
393ffcb e 928f80f)

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça
do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 18 de dezembro de 2024.

ANA PAULA RIOS RAMOS
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA RIOS RAMOS, em 18/12/2024, às 11:39:50 - 76cc28a
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24121811394742700000100208645?instancia=1>
Número do processo: 0000168-34.2018.5.05.0025
Número do documento: 24121811394742700000100208645